



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

Concorrência Eletrônica Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 183/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.315.218/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Rodrigues de Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Freitas Barcelos Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 41.357.852/0001-18, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Barcelos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 89/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a construção de quadra de areia coberta no poliesportivo municipal, em atendimento ao Convênio nº 944260/2023 firmado com o Ministério do Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, a ser indicada no momento da liquidação da despesa.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 89/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

Leandro Ferreira/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Freitas Barcelos Engenharia LTDA
CNPJ: 41.357.852/0001-18

1) Testemunha: _____

CPF:

2) Testemunha: _____

CPF: